FINVEST REAL ESTATE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Taxa de Administração e Gestão	1.121	0,73	3.566	2,01
Outras Receitas/Despesas	118	0,08	(2.403)	(1,35)
Consultoria jurídica	61	0,04	188	0,11
Taxa de Consultoria	31	0,02	1	-
Taxa de Fiscalização	29	0,02	35	0,02
Taxa de Escrituração	24	0,02	20	0,01
Laudos e Avaliação	24	0,02	48	0,03
Auditoria e custódia	15	0,01	45	0,03
Taxas e Impostos	-	-	14	0,01
Total	**1.423**	**0,94**	**1.514**	**0,87**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora
Eric Hayashida - Diretor